

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se de maneira on-line, para a 3ª reunião extraordinária de 2024, os conselheiros: Adriano Martins Xavier, Ana Lucia Rodrigues, Andrey Francisco Ramos, Angela Pereira Branco, Carla Cristine Agulham, Carmem Lúcia de O. Rocha, Carolline Pereira de Araujo Maia, Daniela Medeiros de Oliveira, Delma Regiane Cordeiro Furman, Evelyn Caroline Betim Araújo, Fabio Luciano Azevedo, Juliana Canassa, Juliana Valli M. Criminácio, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Marcos Aurelio Precoma, Maria Madalena de C. Hitner, Marillette Kuhnen, Marinês Gabriela C. Jarek, Rodrigo Cristiano de Oliveira, Sandro de Jesus Correia, Stela Regina W. Wontroba, Valdeliria Cristina Afonso, Vilma Pissaia da Cruz, e como convidadas: Jessica Adriane Pianezolla, Jessica Meiriele de S. C. Fuzeti, Solange Aparecida da Rosa. Tendo como pauta: 1- Abertura de Sessão Plenária; 1.1 - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas; 1.2- Aprovação da ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2024; 2- Programa Direitos Humanos; 3- CMEI Vovó Rozaria – Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil.

A Presidente Ana Lucia inicia a 3ª reunião extraordinária cumprimentando a todos em seguida apresenta a Professora Jessica Meiriele que será a nova representante dos professores, que está aguardando a nomeação, e as convidadas Jessica Pianezolla e Solange que são representantes do Programa Educação em Direitos Humanos e participarão para esclarecer dúvidas caso houver. A proposta do Programa foi encaminhado pela Secretaria e é uma das condicionalidades para o recebimento do VAAR. O Parecer Normativo do CME é compartilhado em tela e a Presidente Ana Lucia faz a leitura, ao final da leitura a Presidente coloca que foi colocado as atribuições da Secretaria de uma forma geral, mas até outubro de 2024 o Conselho Municipal de Educação expedirá até outubro deste ano a Deliberação sobre Educação em Direitos Humanos para o Sistema Municipal de Ensino de São José dos Pinhais que será mais especifica e com as atribuições de cada Divisão ou Departamento. O Programa de Educação em Direitos Humanos foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara de Normas e Planejamentos na reunião do dia 19/08/24. A Presidente Ana Lucia pergunta se alguém tem dúvidas, o Conselheiro Luiz Carlos pergunta: “Ana, eu não sei se é neste parecer ou naquele outro documento que a gente vai fazer aquelas inserções que a gente colocou na Câmara?” A Presidente Ana Lucia responde que será colocado na Deliberação, porque o Parecer Normativo está dizendo as atribuições de forma geral da Secretaria e na deliberação vai para o específico. A Presidente passa a palavra para as representantes do Programa EDH. A Jessica cumprimenta a todos e diz que o Parecer está bem explicitado as ações e à medida que o Programa for avançando em novas conquistas, será publicizando para demonstrar o atendimento das condicionalidades que foram inseridas no Parecer, e pergunta se alguém tem dúvidas quanto ao andamento do projeto, o que foi previsto, e se todos tiveram acesso ao documento. A Presidente Ana Lucia coloca que o Projeto foi apresentado e o documento que foi enviado pela Secretaria foi encaminhado para todos os Conselheiros, para que todos tivessem acesso. Jessica coloca que se tiver alguma outra pendência além da qual o Luiz colocou, que seja observada até a produção da deliberação, será feito os ajustes, os acréscimos, conforme a orientação do Conselho e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento ou outras demandas que forem observadas. A Presidente Ana Lucia esclarece que não ficou faltando nada, e que o Parecer ele é

geral, e a deliberação que vai para as especificidades, foi colocado na reunião de Câmara, que seria feito o parecer de forma geral, e depois iria detalhar na deliberação, porque o parecer precisa para fazer a inserção do SIMEC, e a deliberação pode fazer com calma, e diz: "Na verdade, estamos regulamentando esse trabalho, que tem sido realizado desde 2022, certo? só que precisava ter o documento oficial, para comprovar que estamos fazendo esse trabalho, que é uma das condicionalidades para o recebimento do VAAR, que é um recurso a mais, que vem pelo novo Fundeb, certo?" Na sequência é realizada a votação através do chat, todos os conselheiros titulares e os suplentes que estão na condição de titular votam se são favorável ou não favorável ao Programa de Educação em Direitos Humanos. O Programa EDH é aprovado por unanimidade. Dando sequência a pauta a Presidente coloca que trouxe novamente a autorização de funcionamento do CMEI, Vovó Rozaria, porque foi apenas citado na reunião passada e não foi colocado que seriam retroativas, e faz a leitura: "A Secretaria Municipal de Educação solicita a organização de funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Rozaria, retroativa o ano letivo de 2001 até o final do ano letivo de 2005, retroativo ao ano letivo de 2001 até o final do ano letivo de 2005, do ano letivo de 2006 até o ano letivo de 2010, do ano letivo de 2011 até o final do ano letivo de 2011, retroativa o ano letivo de 2016 até o final do ano letivo de 2020 e do ano letivo de 2021 até o final do ano letivo de 2023." A Presidente pede para que a Conselheira Delma ou o Conselheiro Andrey explicar por que é só até o final do ano letivo de 2023. O Conselheiro Andrey explica que o CMEI Vovó Rozaria era um dos 7 CMEIs que eram da Assistência e passou para a Educação a partir de 2001, e para poder criar uma vida legal e ter um histórico para inseri-lo no SERE, precisava fazer essas autorizações retroativas, foi colocado até 2023, porque a partir de 2023 consegue fazer ele andar conforme todas as outras unidades dentro do mesmo período que as outras têm de renovação que seriam os cinco anos, a partir de 2023, eles caminham todos juntos. Na sequência os Conselheiros votam pelo chat se são favoráveis ou não a essas autorizações retroativas para o funcionamento do CMEI Vovó Rozaria. Todos os votos foram favoráveis. A Presidente Ana Lucia coloca que o Conselho recebeu as sugestões para a deliberação do Ensino Fundamental, que estava sendo solicitado desde 2021, o documento será encaminhado para a Câmara de Ensino Fundamental e Especial, para iniciar a análise, coloca também sobre a ata da 2ª reunião extraordinária dizendo que não foi recebido nenhum apontamento, então pede para que os Conselheiros se manifestem no chat se estão de acordo com a aprovação da ata. A Ata da 2ª reunião extraordinária é aprovada. A Presidente recorda que a próxima reunião será no dia 4 de setembro, no Plenarinho, e avisa que no domingo dia 1 de setembro haverá o desfile cívico para quem quiser participar. Nada mais havendo para tratar a Presidente Ana Lucia agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e será assinada pelo Secretário Geral, Luiz Carlos Costa da Silva e pela Presidente Ana Lucia Rodrigues.

